

# Câmara Municipal de Barueri<sup>1</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**“Ata da 19ª Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 11 de junho de 2019”.**

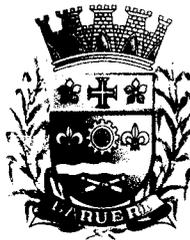
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início (às 9h42’), realizou-se a décima nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a presidência do Vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens, secretariado pelos Vereadores Wilson Zufa Junior, Pedro Francisco de Amorim Neto e Flabem Lima da Silva, mais a presença dos Vereadores Allan Miranda, Antonio de Barros, Antonio Furlan Filho, Antonivaldo Rios Gomes, Francisco dos Reis Vilela, Jânio Gonçalves de Oliveira, José de Melo, José Francisco de Lima, José Roberto Mendonça, Luiz Fernando da Silva, Luiz Vicente da Silva, Rafael Valério Carvalho, Reinaldo Aparecido Campos, Rodrigues Marques de Figueiredo, Sebastião Carlos do Nascimento, Sergio Baganha e Sivaldo Aparecido Gomes Macedo. Presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, "invocando a proteção de Deus e inspirado nos legítimos princípios da Democracia, da Justiça e do Direito". A seguir, os vereadores permaneceram em pé e em silêncio durante um minuto devotado ao nosso Deus Todo Poderoso. O Senhor Presidente conforme Resolução nº. 04/2010 convidou o vereador Allan Miranda para fazer a leitura de um versículo bíblico, o qual leu Sofonias – Capítulo 3 – Versículo 17. Submetida a Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2019, em votação simbólica, quórum de maioria simples, e nenhum vereador se manifestando foi aprovada e encaminhada à Secretaria Legislativa para disponibilizá-la no site da Câmara e arquivar. Prosseguindo, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foram lidas as seguintes correspondências recebidas da Prefeitura de Barueri: Para extrair cópia aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, o Projeto de Lei (PL) nº 44/2019 e o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 15/2019, encaminhados pelo Chefe do Executivo pelas Mensagens (MSG) nºs 26 e 27/2019:

Mensagem	Matéria	Dispõe sobre:
MSG 26/2019	PL 44/2019	<i>“Revoga a Lei nº 1884, de 30 de outubro de 2009”. (Doação ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de uma área no Centro Comercial de Barueri).</i>
MSG 27/2019	PLC 15/2019	<i>“Altera a Tabela Salarial DIR, do Anexo V, da Lei Complementar nº 383, de 1º de dezembro de 2016, que reformula a Lei Complementar nº 367, de 8 de abril de 2016, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Barueri”.</i>

Para arquivar os Ofícios SNJ nºs 1446 e 1596/2019, encaminhando cópia das Leis nºs 2681, 2682 e 2683. Para extrair cópia e enviá-las aos vereadores autores das proposições, Indicações de 2019, o Ofício SNJ nº 1597/2019; Ofícios nºs 602, 608 e 614/2019, da Secretaria de Saúde – S.S.; e o Ofício nº 119/2019, da Secretaria de Obras. Para arquivar o Ofício nº 212/2019 – IPRESB, encaminhando o balancete do mês de maio de 2019. Foram lidos e encaminhados à Secretaria Legislativa as seguintes matérias: Para extrair cópia aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, os Projetos de Lei (PL) nºs 45 e 46/2019:

Matéria	Vereador Autor	Assunto:
---------	----------------	----------





# Câmara Municipal de Barueri<sup>2</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PL 45/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>"Denominação oficial da via que especifica" (Alaide Barbosa Raimundo).</i>
PL 46/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>"Institui no Calendário Oficial do Município a "Semana Municipal do Empreendedorismo" e dá outras providências".</i>

Para anexar ao projeto de origem, os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 26/2019 e ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019; de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019; e de Educação, Saúde e Assistência Social e de Combate à Violência contra a Mulher ao Projeto de Lei nº 26/2019. Para providenciar conforme pedem as proposituras os Requerimentos (REQ) nºs 11 e 12/2019 e (sugestões dos Vereadores ao Prefeito) as seguintes Indicações (IND) nºs 1139 a 1192/2019:

<b>Matéria</b>	<b>Vereador Autor</b>	<b>Assunto:</b>
REQ 11/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Requer a retirada de tramitação de seu Projeto de Lei nº 41/2019.</i>
REQ 12/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Requer a retirada de tramitação de seu Projeto de Lei nº 39/2019.</i>
IND 1139/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Colocar painéis informativos nos boxes onde são realizados os velórios no cemitério municipal.</i>
IND 1140/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Providenciar a ligação entre a Rua Júlio Prestes com a Rua Cumprida, no Jardim Maria Cristina.</i>
IND 1141/2019	Sergio Baganha	<i>Limpeza geral do escadão da Estrada dos Pinheiros, nº 832, no Parque Viana.</i>
IND 1142/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Implantar bolsão e estacionamento no terreno ao lado dos conjuntos habitacionais da Rua Adonilson Alves Ferreira, no Vale do Sol.</i>
IND 1143/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Instituir a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda do município.</i>
IND 1144/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Implantar feira livre, aos domingos, no Bairro dos Altos.</i>
IND 1145/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>A coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos, em Barueri.</i>
IND 1146/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>A criação do parque municipal da Vila Márcia.</i>
IND 1147/2019	Pedro Francisco de Amorim Neto	<i>Implantar lâmpadas de LED nas vias do Jardim Tatiana.</i>
IND 1148/2019	Pedro Francisco de Amorim Neto	<i>Implantar ônibus itinerante com tarifa reduzida e total acessibilidade, com destino ao Parque Municipal e o Parque Ecológico.</i>
IND 1149/2019	Pedro Francisco de Amorim Neto	<i>Instalar câmera de monitoramento na Rua Palmeira, nº 211, no Parque Viana.</i>





# Câmara Municipal de Barueri<sup>3</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IND 1150/2019	Pedro Francisco de Amorim Neto	<i>Implantar guard rail na extensão da pista de caminhada e calçadas do Votupoca, Parque Viana e Jardim Maria Helena.</i>
IND 1151/2019	Allan Miranda	<i>Instalar câmera de monitoramento na Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, nº 189, no Jardim Paraíso.</i>
IND 1152/2019	Allan Miranda	<i>Implantar iluminação de LED na extensão da Rua Piratininga, no Jardim Paulista.</i>
IND 1153/2019	Allan Miranda	<i>Aumentar as vagas para idosos no estacionamento do bolsão em frente ao Ganha Tempo.</i>
IND 1154/2019	Allan Miranda	<i>Instalar câmera de monitoramento na Rua Carlos de Campos, no Boa Vista.</i>
IND 1155/2019	Allan Miranda	<i>Recaprear o asfalto na extensão da Rua Ana Francisca da Cruz, na Vila Creti.</i>
IND 1156/2019	Rodrigues Marques de Figueiredo	<i>Aquisição de aparelho PET SCAN/CT para o Centro de Diagnóstico de Barueri.</i>
IND 1157/2019	Rodrigues Marques de Figueiredo	<i>Reformar e revitalizar a praça da Rua Aracajú, nº 214, no Jardim Pindorama.</i>
IND 1158/2019	Rodrigues Marques de Figueiredo	<i>Reforma completa da quadra de esportes da Rua Canal da Mancha, nº 297, no Jardim Reginalice.</i>
IND 1159/2019	Rodrigues Marques de Figueiredo	<i>Fornecimento de veículos exclusivos para transporte de pacientes que se submetem ao tratamento com quimioterapia e radioterapia fora de Barueri.</i>
IND 1160/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Instalar brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e praças de Barueri.</i>
IND 1161/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Concretagem de paredes e passeios de todos escadões e vielas do Parque Imperial.</i>
IND 1162/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Reforma e manutenção dos toalhetes da UBS Armando Gonçalves de Freitas no Parque Imperial.</i>
IND 1163/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Construir praça com playground e academia ao ar livre no espaço da Rua Mississipi, no Vale do Sol.</i>
IND 1164/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Implantar muretas guard-rail nos pontos de ônibus em vias de grande movimentação.</i>
IND 1165/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>Inclusão de profissionais fonoaudiólogos na rede municipal de educação infantil.</i>
IND 1166/2019	Fabio Luiz da Silva Rhormens	<i>Reformar a cobertura da porta principal do Cemitério Municipal Álvaro Quintero Vieira.</i>
IND 1167/2019	Fabio Luiz da Silva Rhormens	<i>Recaprear a extensão da Rua Doutor Osvaldo Cruz, no Jardim Belval.</i>
IND 1168/2019	Wilson Zufa Junior	<i>Implantar feira noturna do ambulante toda sexta-feira, ou uma vez por mês, ou a cada</i>





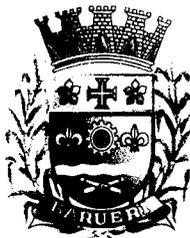
# Câmara Municipal de Barueri<sup>4</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

		<i>3 meses, no lajão da Av. Guilherme Perereca Guglielmo.</i>
IND 1169/2019	Wilson Zufa Junior	<i>Implantar iluminação de LED na Rua Saturno, no Jardim Tupancy.</i>
IND 1170/2019	Wilson Zufa Junior	<i>Recapear o asfalto da Rua Pompeia e Rua Pinheiros, na Chácara Marco.</i>
IND 1171/2019	Wilson Zufa Junior	<i>Realizar obra de retorno na Rua Tilápia, nº 39, acesso a Av. Antonio Furlan, no Jardim São Luiz.</i>
IND 1172/2019	Fabio Luiz da Silva Rhormes	<i>Instalar lixeiras na extensão da Avenida Paiol Velho, no Alphaville.</i>
IND 1173/2019	Fabio Luiz da Silva Rhormens	<i>Instalar iluminação de LED na Rua Grupo Bandeirantes, no Jardim Belval.</i>
IND 1174/2019	Fabio Luiz da Silva Rhormens	<i>Instalar faixa para pedestres na Alameda Mamoré, no Alphaville.</i>
IND 1175/2019	Pedro Francisco de Amorim Neto	<i>Implantação do "Selo Anticorrupção" a ser concedido às empresas que adotem programas de integridade no Município.</i>
IND 1176/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Implantar wi-fi gratuito na praça da Av. Barueri Mirim, na Vila Marcia.</i>
IND 1177/2019	Francisco dos Reis Vilela	<i>Construir estacionamento vertical próximo ao cemitério municipal.</i>
IND 1178/2019	Luiz Fernando da Silva	<i>Implantar ponto de ônibus com cobertura na Rua da Liberdade, nº 816, no Jardim dos Camargos.</i>
IND 1179/2019	Luiz Fernando da Silva	<i>Limpar, reformar e instalar brinquedos na praça da Rua da Liberdade, no Parque dos Camargos.</i>
IND 1180/2019	Luiz Fernando da Silva	<i>Reformar e colocar corrimão no escadão da Rua Nina, nº 96, no Engenho Novo.</i>
IND 1181/2019	Luiz Fernando da Silva	<i>Demarcação de solo com divisão de vias e pintura de faixa de pedestre na Rua Turmalina, no Jardim dos Camargos.</i>
IND 1182/2019	Luiz Fernando da Silva	<i>Trocar por LED a iluminação da Rua Engº Oscar Kesselring, no Jardim Belval.</i>
IND 1183/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>Reformar o escadão entre as Ruas Carlos Lacerda e México, no Engenho Novo.</i>
IND 1184/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>Reformar a maternal Aracy Martins de Lima, no Jardim Belval.</i>
IND 1185/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>Recapear a Rua Lorena no Engenho Novo.</i>
IND 1186/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>Instalar faixa de segurança em frente ao Fórum.</i>
IND 1187/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>Instalar iluminação de LED no escadão entre as Ruas Carlos Lacerda e México no engenho Novo.</i>





# Câmara Municipal de Barueri<sup>5</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IND 1188/2019	Luiz Vicente da Silva	<i>Implantar aparelhos de academia na Rua Nilo, no Vale do Sol.</i>
IND 1189/2019	Luiz Vicente da Silva	<i>Construir uma praça com assentos e brinquedos infantis e bebedouro no Vale do Sol.</i>
IND 1190/2019	Luiz Vicente da Silva	<i>Colocar abrigo no ponto de ônibus da Rua Princesa Isabel, no Jardim Belval.</i>
IND 1191/2019	Antonio de Barros	<i>Colocar faixa para pedestres entre a Estrada São Fernando e Estrada das Pitas, próximo ao posto BR.</i>
IND 1192/2019	Antonio de Barros	<i>Disponibilizar mais auxiliares de classe para crianças portadoras de necessidades especiais.</i>

Para apensar a Ordem do Dia da próxima sessão a Moção (MOÇ) nº 10/2019:

<b>Matéria</b>	<b>Vereador Autor</b>	<b>Assunto:</b>
MOÇ 10/2019	Allan Miranda	<i>"Moção de aplausos para os Atletas do Parque da Maturidade que representaram o Município de Barueri no JORI 2019 em Itapeverica da Serra.</i>

Para extrair cópia e enviá-la ao vereador Sergio Baganha em resposta a Indicação nº 575/2019, o Ofício nº 7641557/2019 – GEDIS – SPM CORREIOS. Esgotada a matéria do Expediente, deu-se essa fase por encerrada, passando-se à **ORDEM DO DIA**: Feita nova chamada verificou-se a presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da matéria a ser apreciada:

## 1. PROJETO DE LEI Nº 26/2019

**Autor:** Vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo

**Dispõe sobre:** "Veda a nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas condenadas pela prática de crime previsto na lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no âmbito do Município de Barueri". (Lei 11.340 – Lei Maria da Penha).

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Com a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 10h45')** cumprimentou a dra. Erica, da Coordenadoria de Política de Enfrentamento à Violência Contra Mulher e também a equipe da Secretaria da Mulher, presentes à Sessão. Considerou sua proposta pertinente e disse que a prerrogativa de um funcionário público é atender bem a população, ser ético, ter conceito respeitável, ser um exemplo de referência. Disse que um dos documentos exigidos para o ingresso na carreira pública é o atestado de antecedente, mas que seu projeto é para uma demanda específica voltada à nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, àqueles que foram condenados pela prática de crime previsto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2008, Lei Maria da Penha. Esclareceu que a vedação incide a partir da condenação transitada em julgado, até o comprovado cumprimento integral da pena. Disse ainda que a mulher sofre assédios, muitas vezes no próprio ambiente de trabalho e que a medida já acontece em outras cidades. Comentou que a Comissão da Ordem dos Advogados - OAB, recentemente, lançou uma normativa, determinando que as pessoas, sejam impedidas de receber o registro na Ordem e que a sociedade está discutindo cada vez mais tentando inibir e diminuir a violência contra a mulher e que seu





# Câmara Municipal de Barueri<sup>6</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

projeto tem um caráter preventivo. Em aparte o **vereador Francisco dos Reis Vilela (às 10h48')** perguntou ao autor nos casos de outros crimes se eles estão fora da proposta, porque entende que todos cometem crimes, mas tem o direito de se reintegrar à sociedade. Reassumindo a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 10h45')** esclareceu que seu projeto é específico e veda a contratação de agressor que foi condenado em última instância. Reforçou que a prerrogativa, sobretudo, da contratação de um comissionado é de compor com alguém que seja um exemplo de contribuição no serviço público, e que seu projeto veda essa demanda que foi condenada, mas que para os demais crimes a contratação fica a critério de cada gestor público. Em aparte o **vereador Pedro Francisco de Amorim Neto (às 10h53')** disse que o projeto é polêmico e proíbe a contratação das pessoas que mais precisam se reintegrar à sociedade. Reassumindo a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 10h55')** respeita a opinião dos vereadores, e esclareceu que para os casos leves de cumprimento de penas alternativas, não se enquadram em seu projeto que é específico. Disse que é importante que o agente público evite a contratação de pessoa que traz esse histórico de condenação, disse ainda que teve o apoio do executivo para sua proposta. Em aparte o **vereador Wilson Zufa Junior (às 10h58')** disse que é contra à violência, mas entende que a pessoa que foi condenada já foi punida. Reassumindo a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 11h01')** disse que a medida vai valer a partir da publicação da lei, mas que também poderá ser regulamentada. Em aparte o **vereador Alan Miranda (às 11h02')** parabenizou o autor e disse que a maior punição é de quem sofreu a agressão. Apoiou o projeto. Reassumindo a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 11h03')** disse que preside nesta Casa, a Comissão de Prevenção Contra a Violência à Mulher, que seu projeto é polêmico e pediu o apoio dos vereadores a sua proposta. Com a palavra, o **vereador Antonivaldo Rios Gomes (às 11h04')** pediu vista ao Projeto de Lei nº 26/2019. Colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples foi o **PEDIDO DE VISTA APROVADO**, tendo o vereador Antonivaldo Rios Gomes, até o dia 14, próximo, para analisar e devolver o projeto à Secretaria Legislativa. Com a palavra, o **vereador Rodrigues Marques de Figueiredo (às 11h06')** com fundamento no artigo 156 – III do Regimento Interno desta Casa, requereu a retirada da Moção nº 7/2019, da pauta da Ordem do Dia. Submetida a votação simbólica, quórum de maioria simples foi APROVADA a retirada da Moção 7/2019 da pauta da Ordem do Dia.

## 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2019

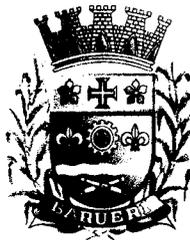
**Autor:** Prefeito Rubens Furlan

**Dispõe sobre:** "Altera o artigo 30 da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, que reestrutura o sistema da Administração Municipal de Barueri e dá outras providências". (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência).

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de maioria absoluta, foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar. (16 votos favoráveis, 4 ausências do Plenário dos vereadores Jânio Gonçalves de Oliveira, José Francisco de Lima, Flabem Lima da Silva e Rodrigues Marques de Figueiredo, e sem o voto do presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens, que não vota em maioria absoluta).





# Câmara Municipal de Barueri<sup>7</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**3. MOÇÃO Nº 7/2019.** Foi retirada da pauta pelo autor, com fundamento no artigo 156 – III do Regimento Interno desta Casa.

#### 4. MOÇÃO Nº 8/2019

**Autor:** Vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens

**Dispõe sobre:** *Aplausos à Professora e Diretora da FATEC Barueri Dra. Renata Giovani Di Mauro*”.

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Não havendo vereadores para discuti-la, colocada em votação simbólica, quórum maioria simples, foi a MOÇÃO Nº 8/2019 **APROVADA** e encaminhada à Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

#### 5. MOÇÃO Nº 9/2019

**Autor:** Vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens

**Dispõe sobre:** *Aplausos à Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi - FATEC Barueri*”.

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Não havendo vereadores para discuti-la, colocada em votação simbólica, quórum maioria simples, foi a MOÇÃO Nº 9/2019 **APROVADA** e encaminhada à Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

#### 6. PROJETO DE LEI Nº 29/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan

**Dispõe sobre:** *“Altera os Anexos da Lei nº 2568, de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021”. (Art. 1º Ficam os ANEXO I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, o ANEXO II – Programas Governamentais – Metas/Custo e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº 2568, de 20 de outubro de 2017, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei). (PPA 2018 a 2021).*

**2ª Discussão e Votação** simbólica – Quórum maioria simples

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 29/2019 **APROVADO** em segunda discussão e votação e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar.

#### 9. PROJETO DE LEI Nº 30/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan

**Dispõe sobre:** *“As Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020”. (LDO para o exercício de 2020).*

**2ª Discussão e Votação** simbólica – Quórum maioria simples

Aprovada a dispensa de leitura do PL 30/2019, solicitada pelo vereador Francisco dos Reis Vilela. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 30/2019 **APROVADO** em segunda discussão e votação e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Com a palavra, o vereador **Antonivaldo Rios Gomes (às 11h21’)** agradeceu ao Prefeito Rubens Furlan e seu secretariado pelos trabalhos desenvolvidos na cidade, disse que tem andado no bairro do Jardim Silveira e em outros ao redor, e tem visto que estão limpos e bem cuidados. Comentou que já começaram a obra do complexo esportivo do Jardim Silveira, e na Estrada do Exército Brasileiro, a Praça João Pontes já está em reforma com equipamentos novos e





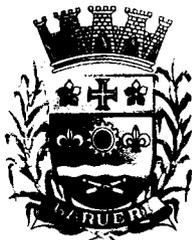
# Câmara Municipal de Barueri<sup>8</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

modernos. Com a palavra, o vereador **Sebastião Carlos do Nascimento (às 11h30')** contou que uma jornalista ligou, questionando sobre a CPI e a respeito do pregão dos carros zero quilômetros, mas que ele respondeu que a CPI está em andamento e que estão aguardando alguns documentos para darem sequência, agora sobre o pregão, disse que ela deveria perguntar para quem preside esta Casa, pois essa questão, não diz mais respeito a ele. Explicou que a recomendação do Tribunal de Contas, é de rodar os carros apenas dentro do município de Barueri, então que ele não vê necessidade e interesse de utiliza-los. Disse que ele é o único vereador excluído dessa administração, onde não possui cargos e benfeitorias, e que quando começaram esse mandato, tiveram alguns problemas, os quais foram acertados e que conversaram com o Senhor Prefeito, e que o mesmo, tem uma pendência com ele a respeito de alguns cargos, os quais não foram cumpridos. Desabafou dizendo que quando ele foi presidente, atendeu todos os vereadores, nunca tentou prejudicar nenhum, mas que hoje se encontra em uma situação complicada, pois há muitas pessoas tentando prejudica-lo, mas falou que um dia, ele ou alguém próximo dele, ainda vai administrar essa cidade. Com a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (11h45')** comentou que vieram muitas empresas de grande porte participar do certame licitatório e disse para os vereadores não terem vergonha de usar o carro oficial, pois tudo que estão fazendo, é legal e constitucional, e que os carros terão cerca eletrônica, pois os mesmos, não poderão sair da cidade, embora discorde. Falou que na próxima semana, irá trazer os relatórios e estudos que foram feitos para que pudessem contratar a terceirização dos veículos e explicou que os carros que possuem hoje, são do ano de 2013 e que vieram alguns apontamentos, onde o Tribunal de Contas, fazia a menção pela locação dos veículos, para que assim, pudessem ter economia, pois alguns carros, com seus valores de manutenção, ultrapassaram o valor que vale o veículo. Explicou também, que hoje há contratos de borracharia, manutenção, entre outros, e que a terceirização, fará com que esse bem seja gerido por apenas 1 contrato e que assim que a empresa for homologada, os carros que estão aqui hoje, serão devolvidos para a Prefeitura. Falou que quando a Casa foi elaborar o processo licitatório, estimavam-se que iriam gastar 1 milhão de reais por ano, mas que quando fizeram as contas e abriram a licitação, fecharam em um valor anual de 573 mil reais. Disse também para o vereador Carlinhos, que se ele estiver tendo problemas com funcionário nesta Casa, para comunica-lo, pois, ele irá tomar as devidas providencias. Agradeceu a todos os funcionários que tem trabalhado muito e disse que todos os contratos desta administração, estão na lei da transparência e disponibilizadas na internet, e que tudo que for questionado e apontado como ilícito, ele mesmo levará ao conhecimento do Ministério Público do Estado de São Paulo. Em aparte, o vereador **Rafael Valério Carvalho (às 11h57')** acredita que se comprassem esses carros, teriam uma maior economia e que não concorda com a cerca eletrônica e que se for ocorrer desta forma, ele irá devolver seu veículo. Reassumindo a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (11h59')** falou que também não concorda, mas que infelizmente são as regras e que não foi ele quem as criou. Em aparte, o vereador **Francisco dos Reis Vilela (às 11h59')** falou para fazerem uma consulta ao Ministério Público e com o Tribunal de Contas para saberem o motivo pelo qual o Legislativo não pode sair com o carro oficial fora do município, sendo que os outros órgãos, podem. Em aparte, o vereador **Antonivaldo Rios Gomes (às 12h02')** concordou com o vereador Chico, pois disse que se o carro é terceirizado, não sabe porque não pode sair fora do município e que não acha legal ter um chip eletrônico para monitorar, então falou para





# Câmara Municipal de Barueri<sup>9</sup>

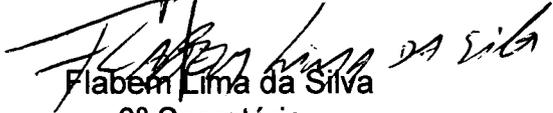
Parlamento 26 de março

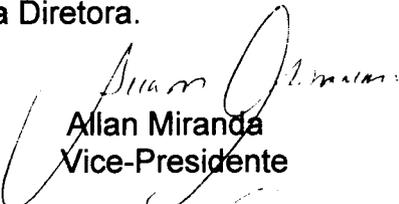
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

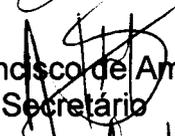
notificarem o Tribunal de Contas para reverem essa situação. Reassumindo a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (12h06')** disse que irão fazer de forma oficial ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público e que semana que vem irão trazer os dados que comentou anteriormente. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o **Senhor Presidente**, vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens (**às 12h08'**) declarou a presente Sessão encerrada, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 18 de junho de 2019 (terça-feira), às 9h30. Para constar, foi lavrada esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

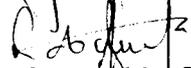
  
Fábio Luiz da Silva Rhormens  
Presidente

  
Wilson Zufa Junior  
1º Secretário

  
Flávia Lima da Silva  
3º Secretário

  
Allan Miranda  
Vice-Presidente

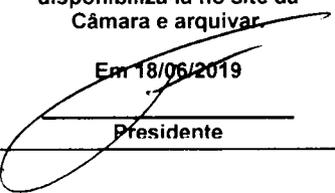
  
Pedro Francisco de Amorim Neto  
2º Secretário

  
Reinaldo Aparecido Campos  
Tesoureiro

## Câmara Municipal de Barueri

Ata aprovada na 20ª  
Sessão Ordinária. À SL para  
disponibilizá-la no site da  
Câmara e arquivar.

Em 18/06/2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

